



Chave de Acesso da NFS-e

31578072211974858000173000000000001923121953846060

Número da NFS-e
19Competência da NFS-e
30/11/2023Data e Hora da emissão da NFS-e
12/12/2023 15:00:55Número da DPS
21Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
12/12/2023 15:00:54

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

11.974.858/0001-73

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

THIAGO EUSTAQUIO DO NASCIMENTO 06565836655

E-mail

-

Endereço

AMALIA CALDAS VARGAS, 404

Município

Santa Luzia - MG

CEP

33140-820

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço

R GONCALVES DIAS, 320

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços de oficinairo relacionado ao Projeto Mais Cidadania, previsto no Termo de Colaboração 001/2022. Referente ao mês de novembro de 2023.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Santa Luzia - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.120,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.120,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.120,00

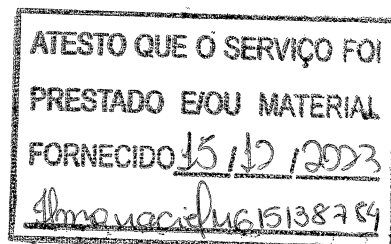
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Assinado por: 1617624212

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor Paulo Roberto da Silva, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **THIAGO EUSTAQUIO DO NASCIMENTO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 11.974.858/0001-73, com sede **AVENIDA AMALIA CALDAS VARGAS, n°404, Bairro CONJUNTO PALMITAL, CEP 33140-820, Contagem, Minas Gerais**, neste ato representado **THIAGO EUSTAQUIO DO NASCIMENTO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 065.658.366-55, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

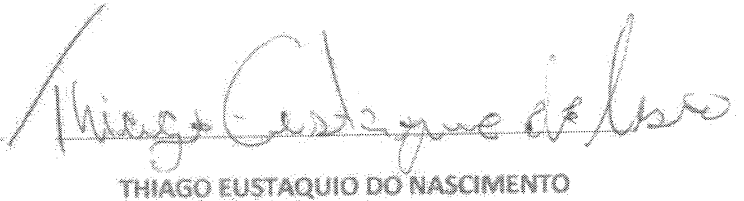
1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Tres mil e Cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de Julho de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP

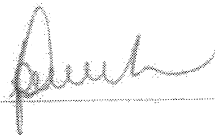

THIAGO EUSTAQUIO DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.974.858/0001-73

TESTEMUNHAS:


Nome: Tatiane Pizabel de Lima

CPF: 085.225.046-01


Nome: Fabielle Luiza Luchela Pinto

CPF: 045.140.936-10

THIAGO EUSTAQUIO DO NASCIMENTO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Data de Nascimento: 02/05/1959

Endereço: Rua Francisco Passos nº 614 apto. 102

Bairro: Pedra Azul / Contagem/ MG –CEP- 32185-090

Telefone: (31) 99432-1008

Email: barbeariacosteletas@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Médio Completo

CURSOS

Informática Completo

Mecânico

Barbeiro

Vendas

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cargo: Agente de segurança socio educativo

Período: 15/07/2006 a 10/10/2014

Empresa: PIZZA BURNETS

Cargo: Pizzaiolo

Período: 10/02/2003 a 07/05/2006

OBJETIVO, QUALIFICAÇÕES E PERFIL PROFISSIONAL

- ✓ Conquistar estabilidade no mercado de trabalho, desenvolvendo-me profissionalmente, e conseqüentemente proporcionar o crescimento sustentável para esta empresa.
- ✓ Habilidades com público, demonstrando sempre boa comunicação;
- ✓ Profissional Dinâmico, determinado com ótima interação em grupo.
- ✓ Busca constante de novos desafios.
- ✓ Disponibilidade para iniciar atividades imediatamente.

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de junho de 2023.

THIAGO EUSTAQUIO DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.974.858/0001-73

TELEFONE: (31) 9 8741-5565

E-mail: kenedyferreira8@gmail.com

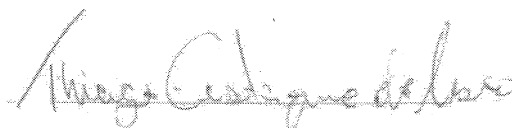
Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	Oficina do Barbeiro	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 3.120,00



THIAGO EUSTAQUIO DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.974.858/0001-73

Avenida Amalia Caldas Vargas, nº404 são Benedito -Santa Luzia -CEP:33.140-820



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficineiros

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa(<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)

Publicado em 05/05/2023(<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficineiros para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confeção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Nego", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

DESTAQUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor
Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados Projeto Social
Nome do Projeto: NÚCLEO NOVO EUROPA
Atividade: OFICINA DO BARRIO
Horário das atividades: 14:00 às 16:30

Nome do Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): THIAGO EUSTÁQUIO
Coordenador da atividade: Jucilene de Souza Pinto Santos
Mês: NOVENBRO
Ano: 2023

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês																														ATENDEMENTOS	
Dia da Semana																															
Nome dos presentes																															
Nº																															
1	RAFAEL ASAFÉ	P	P	P																											190
2	DANIEL SUMARÉ	P	P	P																											180
3	GEOVANY GOMES	P	P	P																											160
4	RODRIGO FERLANDES SILVA	P	P	P																											160
5	CARLA SOUZA SILVA	P	P	P																											150
6	HEURIORE ALGOTARA	P	P	P																											160
7	DANIEL GREGÓRIO	P	P	P																											130
8	HUGO RICHARD	P	P	P																											150
9	CARLA ALBERTO SILVA	P	P	P																											140
10	MARCOS LEANDRO	P	P	P																											130
11	POULO GREGÓRIO	P	P	P																											120
12	JSAO VICTOR SOUZA	P	P	P																											130
13	HELETONY FERREIRA	P	P	P																											160
14	MATEUS ROCHA	P	P	P																											140
15	MAYCON FONSECA	P	P	P																											160
16	SILVIO GONCALVES SILVA	P	P	P																											160

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas;
- A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): THIAGO EUSTÁQUIO

Assinatura do Coordenador: Jucilene de Souza Pinto Santos

1. AGENDA: P (PRESENTE) F (FALTA) A (AUSENTE) - J (JUSTIFICADO)

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052023121520037646f771a61

Data e Hora: 15/12/2023 às 14:03:39

Valor: R\$ 3.120,00

Origem

Nome: AMONP II

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Thiago Eustaquio Do Nascimento

CPF/CNPJ: 11.974.858/0001-73

Instituição: CORA SCD S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Aiô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492